



Artur Domingos Rios Salvador

JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 012/2025_2029

Assunto: Subscrição bancária de Limite Descoberto, para o ano de 2026.

No seguimento de uma gestão de tesouraria mais rigorosa e equilibrada com os fundos disponíveis, onde se inclui o pagamento de despesas correntes, impostos e salários, e uma vez que pontualmente se verifica, dificuldade em honrar compromissos assumidos, com origem em atrasos na entrada das verbas de financiamento da delegação de competências e na cobrança das receitas próprias desta junta, proponho:

- Como forma de salvaguarda, a contratação um limite de saldo financeiro descoberto, com base nas condições que constam em anexo a esta proposta, prestadas pela nossa principal entidade financeira, a CGD.

Limite de Descoberto – 10.000,00€

Prazo – 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2026.

Solicito a análise e votação a esta proposta por parte do executivo da Junta de Freguesia, e envio à Assembleia de Freguesia para igual tratamento, análise e votação.

Sangalhos, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta.

Artur Domingos Rios Salvador


presidente.junta@freguesiadesangalhos.pt

De: José Miguel Azevedo (DCN-0093) <jose.miguelazevedo@cgd.pt>
Enviado: 15 de dezembro de 2025 23:58
Para: presidente.junta@freguesiadesangalhos.pt
Assunto: RE Limite Descoberto 2026 - Junta de Freguesia de Sangalhos

Boa noite Sr. Artur Salvador,

Mantemos as condições para o Limite de Descoberto, as quais relembro:

- Taxa Juro: Euribm + 6,5%
- Comissão Contratação: 50,00€ + Imp Selo
- Comissão Gestão/Mensalidade: 10,00€ + Imp Selo
- Comissão Renovação: 50,00€ + Imp Selo

Enviámos para despacho a revelidação do limite.
Deverão enviar ofício a solicitar o cancelamento do descoberto até 31/12/2024, para se proceder à contratação de novo descoberto em 2025.

Obrigado.

Cumprimentos,

José Miguel Azevedo | Gestor de Negócios
M +351 931 720 180 | T +351 231 519 082 | jose.miguelazevedo@cgd.pt



Agência de Anadia
www.cgd.pt



Estes prémios são da exclusiva responsabilidade das entidades que os atribuíram.
Para mais informações consulte www.cgd.pt/institucional/Premios-Distincoes/Pages/Premios-Distincoes.aspx

Antes de imprimir esta mensagem, pense no meio ambiente.

Envia-se-lhe, assim, através desta mensagem, avisando-a que, tendo sido os seus dados pessoais e/ou conteúdos de informação confidenciais ou não sujeitos a esta mensagem, se não é o seu destinatário ou se se obtiver esta mensagem por motivo de erro, solicite-lhe que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.

A CGD presta o tratamento de dados pessoais ao abrigo do Regulamento (UE) 12016/679. Para informações ou comunicação a Direção Geral da CGD, consulte o "Espaço Cidadão" em www.cgd.pt. Para serviços consulte a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. | Sede Social: Av. João XXI, 62 | 1000-000 Lisboa | Capital Social: 320 Tm | I.P.S. 006 | C.F.C. e Contribuinte 500966 096



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia (texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 12 de dezembro a **Proposta 012/2025_2029**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	☒
Aprovada por Maioria	☐
Reprovada	☐

Sangalhos, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta,

